



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ.: 24.518.425/0001-55

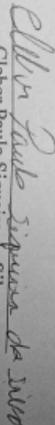
REQUERIMENTO N. _____/2025

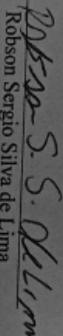
Nós, Vereadores abaixo assinado, que compomos o Poder Legislativo do Município de Passagem/RN, vimos requerer, na forma do artigo 21, parágrafo 5º alterado pela Emenda 001/2017), da Lei Orgânica do Município de Passagem assim como pelo artigo 7º, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ocorrer no dia 13 de março de 2025, no prédio sede da Câmara Municipal de Passagem, em seu horário regimental (18h) para deliberar sobre o(a) seguinte assunto/pauta: EFETUAR/REALIZAR A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM PARA O BIÊNIO 2027/2028.

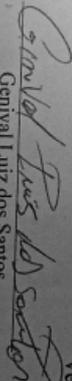
Tal pleito encontra amparo na legislação aportada uma vez que a Eleição para a Mesa Diretora desta Casa pode acontecer a qualquer tempo e momento, após a sessão de instalação da legislatura, e neste caso está sendo postulada através de requerimento escrito formulado por 1/3 (um terço) dos vereadores que compõe este Poder Legislativo, bem com há a vontade e o desejo expresso da maioria dos membros desta Casa anteriormente sinalizados cuja postulação deve ser levada para apreciação em plenário.

Assim sendo, deve o presente requerimento ser submetido EM CARATÉR DE URGÊNCIA ao plenário desta Casa e consequentemente aprovado para que seja convocada na forma da lei uma Sessão Extraordinária para o dia 13 de março de 2025 para tratar da pauta ora convenionada, devendo neste ato o Senhor Presidente na forma do artigo 3º, alínea "b", inciso III da Lei Orgânica do Município de Passagem/RN, de imediato fazer a convocação da mesma e desde logo abridor/ disponibilizando à Secretaria desta Casa receber eventuais registros de chapas, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 1º do Regimento Interno (acrescentado pela Resolução 019/2006).

Pedimos deferimento.
Passagem/RN, 07 de março de 2025.


Cleber Paulo Siqueira da Silva
Vereador


Robson Sergio Silva de Lima
Vereador


Genival Luiz dos Santos
Vereador